EDITAL

Professor Doutor Manuel Luís Tibério, Presidente da Escola de Ciências Humanas e Sociais (ECHS) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Ciências da Cultura, requeridas pela Doutora Orquídea Maria Moreira Ribeiro, Professora Associada, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

 a) Presidente, por delegação de competências, Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, Professora Catedrática, Departamento de Educação e Psicologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Vogais:

- b) Doutora Maria Manuel Rocha Teixeira Baptista, Professora Catedrática, Universidade de Aveiro;
- c) Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- d) Doutor Carlos da Costa Assunção, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- e) Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, Professor Catedrático, Universidade da Beira Interior:
- f) Doutor José Eduardo Franco, Investigador Coordenador, Universidade Aberta.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho, em vigor na UTAD (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como "Regulamento"), que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, em consonância com o disposto nos Despachos RT - 59/2020 e RT-16/2020, a primeira reunião do júri realizou-se no dia 24 de setembro de 2020, pelas 11,00 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião de 24 de setembro de 2020, o Júri apreciou o processo da Candidata, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que a Candidata foi admitida à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do "Regulamento", a ata e a fundamentação anexa à mesma, lavrada na primeira reunião do Júri, foram homologas pelo Presidente da ECHS, por delegação de competências, no dia 01 de outubro de 2020;

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 09 de novembro de 2020, pelas 14,30 horas, presta a Candidata a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão, assim como na apreciação fundamentada do Relatório da Unidade Curricular, precedida por uma breve apresentação feita pela Candidata, seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do "Regulamento";

II - No dia 10 de novembro de 2020, pelas 14,30 horas, será apresentada, pela Candidata, a Lição referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do "Regulamento", estando a apreciação a cargo de um único elemento do Júri;

III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os elementos do Júri, dispondo a Candidata de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do "Regulamento";

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do "Regulamento";

V - Atendendo que as provas públicas obedecem ao disposto na Lei e no "Regulamento" em vigor, assim como às condições definidas nos Despachos RT - 59/2020 e RT-16/2020, nestas provas, que terão lugar na Sala do CETRAD (Polo II ECHS), participarão presencialmente a Candidata, a Presidente e os Vogais do Júri pertencentes à UTAD, podendo os Vogais externos optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o caráter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, mas não gravado), sem limitação de destinatários, através do link https://emdireto.utad.pt/echs/;

VI – A decisão final do júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 02 de outubro de 2020.

O Presidente da Escola,

Manuel Luís Tibério